SOLICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2024

A Empresa Plano Sul Soluções em Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 54.686.511/0001-38, com sede junto a Rua Padre Anchieta, 4261, Centro, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada por seu Responsável Técnico e Representante Legal abaixo assinado, vem, através desta, solicitar ao Município de São Jorge D'Oeste, através de seu Departamento de Engenharia e/ou Planejamento, assim como demais secretarias envolvidas, ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.
A seguir explanaremos os motivos pelos quais necessitamos e, em nosso entendimento se faz justo, tal solicitação.

1. **Da tempestividade**
   O presente pedido é tempestivo, uma vez que o Contrato Administrativo de n° 087/2024 é datado de 26 de setembro de 2024 com prazo de execução de 210 dias, o que resulta em seu término em 24 de abril de 2025, enquanto sua vigência se finda em 20 de novembro de 2025.
   Portanto, o presente pedido é plenamente tempestivo, sendo realizado dentro dos prazos de execução e vigência contratual.

2. **Das alegações desta empresa que demonstram a necessidade de maior prazo**
   Os principais fatores que implicaram na demora executiva e que justificam a necessidade de dilatação do prazo contratual foram os serviços de responsabilidade da prefeitura municipal e dias de chuvas ocorridos durante o período executivo.

2.1 Serviços de reponsabilidade de execução por parte do município

2.1.1 Terraplenagem e meios fios

O município, através de sua secretaria de obras, ficou responsável por toda a terraplenagem para as calçadas, assim como execução dos meios fios nas ruas do Distrito de Dr. Antônio Paranhos.

Desta forma, após executarmos a drenagem nas ruas do Distrito, ficamos impossibilitados de uma sequencia normal de obras, uma vez que precisamos aguardar o departamento de obras do município executar os meios fios, arrancamento de árvores, quebras de muros e terraplenagem para as calçadas, que, por diversos motivos, só foi finalizada em meados de março de 2025.

Obviamente fomos executando parcialmente as calçadas nos locais que estavam mais adequados, contudo, ainda não foi possível a conclusão de toda a urbanização nas ruas do Distrito, exclusivamente por conta de a terraplenagem só ter sido concluída dias atrás.

Destaca-se ainda, que na Avenida Coronel Henrique Rupp, não houve ainda intervenções necessárias por parte do município para possibilitar tanto a drenagem pluvial quando à execução da urbanização.

2.2 Dias chuvosos

Durante a execução do contrato ocorreram vários dias chuvosos. Em trabalhos basicamente a céu aberto e com terraplenagem, cada dia chuvoso torna impraticável diversos outros dias subsequentes, inviabilizando, eventualmente, semanas inteiras de trabalho.

Todos os dias chuvosos foram relatados nos diários de obra, sendo que em anexo também apresentamos o relatório do "Instituto das Águas do Paraná" com o registro das intensidades pluviométricas.

Fazendo a conta dos dias uteis chuvosos e mais os dias impraticáveis em função das chuvas dos dias anteriores, chegamos ao número aproximado de 60 dias chuvosos e impraticáveis não trabalhados em função das condições climáticas, o que daria pelo menos uns 70 dias consecutivos.

Ademais, cabe ressaltar que no período de final de 2024, grande parte dos fornecedores paralisam seus fornecimentos, muitas empresas realizam as férias e, os órgãos públicos fiscalizadores entram em recesso.

Desta forma, sempre que não houver fiscalização, a recomendação é de não execução dos serviços.

3. **Das solicitações desta empresa**

Diante das situações acima expostas, esta empresa solicita do município de São Jorge D'Oeste, o aditamento do contrato administrativo 087/2024 no que tange, inicialmente ao prazo de execução, concedendo a esta empresa pelo menos mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data prevista em contrato para seu encerramento, com a finalidade de conclusão dos serviços faltantes, assim como para proporcionar a finalização documental de medições.

Apresentamos também uma reprogramação da obra, em função do replanejamento necessário em função dos serviços já executados. Estas alterações se fazem necessárias para que possamos adequar a questão executiva com a financeira.

Sendo assim, aguardamos posicionamento do município, nos colocando a inteira disposição para eventuais esclarecimentos, reforçando que temos total interesse na continuidade da execução da obra.

Chopinzinho, 07 de abril de 2025.

MARCELO SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 13:56:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

Sistema de Informações Hidrológicas - SIH

Alturas diárias de precipitação (mm)
2024

Estação:	IOLÓPOLIS	Código:	02552045	Entidade:	AGUASPARANÁ
Município:	São Jorge d'Oeste	Instalação:	26/01/1976	Extinção:	
Tipo:	P	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	7
Altitude:	550,000 m	Latitude:	25° 43' 00"	Longitude:	52° 55' 00"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,2	0,3
03	15,2	0,0	0,0	0,0	73,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,8	0,0
04	0,0	0,0	0,0	0,0	89,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05	0,0	15,5	2,8	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	7,2	0,0	0,0	0,0
06	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,2	0,0	0,0	0,0	2,9	155,5
08	0,0	0,0	27,2	25,5	0,0	0,0	27,3	9,9	0,0	0,0	17,8	97,3
09	0,0	0,0	1,5	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,9	0,0	23,0
10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	4,5	0,0	0,0	67,2	0,0	39,8
11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	34,6	0,0	0,0
12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,9	0,0	0,0	34,8	1,2	0,0
13	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,4	0,0	5,7	0,0	3,8	0,0
14	0,0	0,0	0,0	10,3	9,3	0,0	84,8	0,0	17,0	0,0	0,0	28,6
15	0,0	8,3	0,0	32,7	0,0	0,0	1,2	0,0	14,7	3,2	0,0	5,4
16	33,7	30,9	14,0	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0	11,6	0,0	0,0	0,0
17	0,0	0,0	36,7	54,8	5,3	67,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	7,2	0,0	0,8	0,0	20,7	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	21,0	0,0	5,0	0,0	38,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
20	0,0	8,9	42,2	0,0	0,8	0,4	0,0	0,0	0,0	15,6	0,0	16,2
21	20,9	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,7	0,0	0,0	23,5
22	42,8	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0
23	0,0	0,0	0,0	18,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0
24	0,0	0,0	0,0	33,7	46,3	0,3	0,0	16,1	0,0	7,5	0,0	0,0
25	0,0	46,7	0,0	2,6	0,8	44,7	0,0	0,0	0,0	49,0	0,0	0,0
26	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,5
27	0,0	4,5	0,0	0,0	15,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28	1,3	17,3	0,0	3,2	9,2	0,0	8,7	0,0	0,0	0,0	28,1	0,0
29	0,0	17,4	0,0	0,2	0,0	0,0	24,4	0,0	0,0	0,0	50,4	0,0
30	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	32,7	0,0
31	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	-	3,4

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	142,1	158,8	140,4	196,7	310,0	127,3	243,4	26,0	71,9	231,1	175,9	439,5
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	42,8	46,7	42,2	54,8	89,2	67,5	84,8	16,1	17,0	67,2	50,4	155,5
DIAS CHUVA	7	10	10	11	13	7	11	2	6	9	10	12

Valores anuais

366 dias observados | 108 dias de chuva | Máxima: 155,5 | Total: 2263,1

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná

Sistema de Informações Hidrológicas - SIH

Alturas diárias de precipitação (mm)
2025

Estação:	IOLÓPOLIS	Código:	02552045	Entidade:	AGUASPARANÁ
Município:	São Jorge d'Oeste	Instalação:	26/01/1976	Extinção:	
Tipo:	P	Bacia:	Iguaçu	Sub-bacia:	7
Altitude:	550,000 m	Latitude:	25° 43' 00"	Longitude:	52° 55' 00"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	15,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	0,0	3,2	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	0,0	0,0	4,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	16,5	0,0	15,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	12,0	3,6	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	1,6	0,0	22,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	0,0	23,2	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	0,0	0,0	10,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	16,1	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	0,0	2,9	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	0,0	0,0	19,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	18,7	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	0,0	0,9	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	22,0	0,0	3,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	13,5	3,7	1,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	53,3	0,2	60,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	4,9	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	158,6	37,7	151,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	53,3	23,2	60,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIAS CHUVA	9	7	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores anuais

90 dias observados - dias de chuva Máxima: - Total: -

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, 9.754,09 m2, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em vias urbanas na Sede do Município e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, nos seguintes trechos - lote 1, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 008/2024**.

CONTRATO: Nº 87/2024
Concorrência Eletrônica N° 08/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem dar PARECER TÉCNICO quanto a solicitação de aditivo de prazo de execução protocolado pela empresa **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ **54.686.511/0001-38.**

Justificativas:

- Serviços de responsabilidade da prefeitura municipal.
- Dias de chuva

Diante das justificativas apresentadas pela contratada, mais especificamente pelo atraso demandado pelo município, segue PARECER FAVORÁVEL para mais 120 dias prazo para execução e também de vigência, sendo este período necessário para o fiel cumprimento e conclusão da obra em questão.

Considerando ainda necessidade de esclarecer quanto aos serviços que demando de competência do município, temos a informar que todas as retiradas de árvores e equipamentos urbanos, bem como a regularização onde demande de corte e aterro na área de calçadas ficou de competência da

secretaria de obras do município, a qual encontrou dificuldades em realizar tal tarefa, visto que os mesmos equipamentos precisão atender todo o município, em especial as estradas rurais.
Contudo tal problema foi sanado no mês 03/2025 não interrompendo mais a execução por parte da contratada.

Sem mais para o momento.

São Jorge D´Oeste, 17 de abril de 2025.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico n° 89/2025.
Interessado: Departamento de Engenharia.
Assunto: Prorrogação Contrato n° 87/2024.

I. Trata-se de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município, solicitando a prorrogação do prazo vigência e execução do Contrato n° 87/2024, firmado junto à empresa **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ n° 54.686.511/0001-38, oriundo da Concorrência Eletrônica n° 08/2024, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

II. O referido Contrato n° 87/2024 tem por objeto *a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, 9.754,09m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em vias urbanas na Sede do Município e no Distrito Dr. Antônio Paranhos, nos seguintes trechos – lote 1 [...]"*, conforme especificações exigências estabelecidas no Contrato, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo **prazo de execução até 24/04/2025**, conforme cláusula quarta do contrato.

III. O Departamento de Engenharia justifica a necessidade de prorrogação do prazo de execução do referido contrato, conforme Parecer Técnico em anexo, bem como solicitação da empresa contratada, sendo necessária a prorrogação tendo em vista a alegada ocorrência de longos períodos de chuva, bem como atraso em serviços de competência do Município contratante.

IV. Pois bem, o objeto do Contrato n° 87/2024 se trata de ***escopo predefinido***, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021, assim se conceitua:

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

> *Art. 6º. Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo:* ***aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.***

V. Ainda sobre o contrato por escopo predefinido e, especialmente no que concerne à sua prorrogação, leciona o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 111.* ***Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.***
>
> *Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:*
>
> *I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;*
>
> *II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

VI. Conforme supracitados diplomas, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente e que não tenha se dado em decorrência de culpa do contratado.

VII. Ainda, convém ressaltar que existe previsão no respectivo contrato acerca da possibilidade de prorrogação do seu prazo de execução no caso de *atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado que estejam sob responsabilidade expressa da contratante*, bem como da

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, conforme se observa de sua "4.2", alíneas "c" e "f".

VIII. Analisando o pedido e as razões elencadas pelo Departamento de Engenharia no Parecer Técnico em anexo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, bem como que o atraso em tal execução não se deu por fato imputável ao contratado, mas sim por circunstâncias alheias à sua vontade, tais como o excesso de chuvas e a não realização de serviços de competência do Município contratante, se adequando à hipótese legal prevista no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quarta do instrumento contratual.

IX. Desta maneira, nota-se que a empresa contratada assiste razão em seu pedido, do qual inclusive há manifestação claramente favorável da área técnica (Divisão de Engenharia).

X. Portanto, há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, bem como existe a evidente necessidade de providências junto à referida obra por parte do Município contratante, o que certamente demandará tempo, não sendo possível realizar tais diligências até o atual fim da vigência do contrato.

XI. Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei n° 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à autorização do Sr. Prefeito Municipal, como expressamente disposto em lei.

XII. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de ***vigência e execução*** do Contrato n° 87/2024, **pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, com fundamento no Art. 6º, XVII e Art. 111 da Lei n° 14.133/21, **mediante expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal**.

É o parecer.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge d'Oeste – PR, 22 de abril de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

JEAN DE SOUZA SILVA
Procurador Municipal
Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

SÃO JORGE D'OESTE

SÃO JORGE D'OESTE

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 22/04/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 6º, XVII e Art. 111 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 91/2024, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista a necessidade da continuidade da execução do objeto.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 87/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na RUA PADRE DE ANCHIETA, 4621 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 54.686.511/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, **MARCELO SILVESTRI**, portador(a) do CPF: 025.056.959-03, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 87/2024**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ, 9.754,09 m2, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em vias urbanas na Sede do Município e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, nos seguintes trechos*** *originário da Concorrência – Nº 8/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **91/2024** celebrado entre as partes em 16/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/03/2026 e execução até **23/08/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 87/2024, referente ao Concorrência nº 8/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 22/04/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MARCELO SILVESTRI:02505695903
Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40486990000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 10:58:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CLASSIFICADOS

TERRENOS

VENDE-SE

Vende-se lote dentro da zona periurbana, no condomínio rural localizado na Linha Nova Secção, com área de 1.892,00 m². Valor: R$ 200.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote urbano no Jardim Seminário, com 300 m² (12x25), localizado na Rua Bélgica. Pronto para construir. Valor: R$ 150.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote no condomínio rural localizado na Linha Santa Rosa, com visão privilegiada para a cidade. Área de 5.232,20 m², a 4 km do Trevo Alvorada. Valor: R$ 700.000,00, podendo ser vendido dividido em 3 lotes menores. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

TOYOTA

Vende-se ou troca uma Toyota hilux SRV 4.2 com 4 pneus semi-novos, flex, automática, cor branca, ano 2018 lacrada com 107mil km. R$138.700,00 Telefone (46) 99980-0262 Abramo

SERVIÇOS

Cuido de idosos, certificado pela ABRAFORDES. Disposição de horário de segunda a sexta e fins de semana. Interessados contatar Janete De Oliveira, telefone (46) 988002487

CASAS

ALUGA-SE

Casa com três quartos, sala, cozinha, banheiro, churrasqueira, garagem com portão eletronico, localizada no bairro Miniguaçu por R$1.100,00. Imobiliaria Chaves, CRECI J_2040 Telefone: (46) 99935-1214 ou (46) 99912-8811

ALUGA-SE

Uma casa no Bairro Guanabara, dois quartos, sala, cozinha, garagem para um carro. Valor R$1.200,00. Telefone (46) 999756557.

SOBRADOS

ALUGA-SE

Um sobrado no bairro Cristo Rei, Rua Gaspar Silveira Martins, 875. Garagem para dois carros com portão eletronico, churrasqueira, lavanderia, duas suites, cozinha, duas salas e dois lavabos. R$1.800,00. Telefone (46) 99916-3200.

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin,470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 99105 0270 / (46) 99921-6288.

ALUGA-SE

EXCELENTE apartamento! Edifício Vitória Park, Av. União Vitória, 116, quase frente Parque Exposição; 124 m2, 1 Q e 1 suite + Ar Condicionado 12.000 BTUs, alguns móveis cozinha; 2 Salas grandes; sacada vidro temperado, churrasqueira; cozinha; BWC; tanque; ; 1 vaga garagem, port. Eletr.; 4º. Andar; elevador; acabamento ALTO PADRÃO + gesso/porcelanato, etc. Pintura nova (Suvinil); vista privilegiada da natureza; R$ 1.850,00 (bonificado). Tratar, preferencialmente (46) 999759789 WhatsApp - após 16hs

ALUGA-SE

Apartamento Condomínio Vila Park. Três quartos, sala com sacada, cozinha com lavanderia, Banheiro e garagem Valor R$ 1.000,00 + condomínio Contatos: 46 99109-1978 Gilmar / 46 99106-9541 Marcia

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

Uma sala comercial de 60m, na Av. União da Vitória, por R$2.500,00. Imobiliaria Chaves, CRECI J_2040 Telefone: (46) 99935-1214 o (46) 99912-8811

VENDE-SE

SALA COMERCIAL TÉRREA - Vendo sala comercial térrea no Centro de Pato Branco - PR, com 171 M2. 3 quadras do Calçadão Central. Tratar SID (46) 99934-7213.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; (46) 99105-0270 / 99921-6288.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locações R$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

landú Creci F-10772 Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: landu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10 772

www.ianduimoveis.com.br

FÁBRICA DE TAPETES



EVOLUA COOPERATIVA DE CRÉDITO

Beltrão Tapetes

FÁBRICA DE TAPETES, COMO: TAPETES PERSONALISADOS, COMERCIAIS E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS, TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

btapetes @beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046

R.GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 25/04/2025.

RELATÓRIOS IN 89/2013 – TCE/PR – Relatórios IN 89/2013 – TCE/PR, ref. MARÇO/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – Data da sessão: 14/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – Data da sessão: 15/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE nº 08/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – Data da sessão: 28/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: Prefeitura Municipal de Sulina-PR

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 – Contratada: F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA.

PORTARIA Nº 099/2025, DE 24 DE ABRIL de 2025 – Concede readaptação de função e revoga adicional de insalubridade ao servidor Público Municipal que especifica.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3630 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – Processo nº 28/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação das unidades básicas de atendimento em saúde, conforme acordo SESA nº 860/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 1927/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SLTI/MPOG 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – INOVE LICITAÇÕES LTDA- CNPJ 23.567.504/0001-93. Item: 01 R$ 2.751,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

2 – ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 54.860.937/0001-56. Item: 02 R$ 12.200,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais).

3 – M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.913.436/0001-80. Itens: 03 R$ 8.679,00; 05 – R$ 79,00; 06 – R$ 73,00; 10 – 172,00; 11 – 850,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.183,00 (oito mil, cento e oitenta e três reais).

4 – EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.409.899/0001-69. Item: 04 R$ 310,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

5 – 32.525.689 KATIA JAQUELINE BROFFTO - CNPJ 33.825.689/0001-70. Item: 08 R$ 24,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos).

6 – CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 23.334.476/0001-32. Item: 09 R$ 698,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de abril de 2025.
GIELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.389/0001-03
Contratada:	PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº. 39.741.346/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/07/2025.
Prazo de vigência	19/07/2025
Prazo de execução	19/07/2025
Data assinatura	17/04/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.389/0001-03
Contratada:	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 54.686.511/0001-38
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 91/2024 celebrado entre as partes em 16/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/03/2026 e execução até 23/08/2025.
Prazo de vigência	19/03/2026
Prazo de execução	23/08/2025
Data assinatura	22/04/2025

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025

Publicado na edição nº 8.189, página 6A do dia 23.4.2025 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

tipo Menor Preço Por lote

Leia-se:

tipo Menor Preço Por item

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 79/2025-GP, DATA: 24/04/2025. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 007 de 06 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º - RENOMEAR para a Gestão 2025 - 2027, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, responsável pela Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular ou suplente
Eliane de Luiz Fachini	Departamento de Saúde	Titular
Daniela Carraro Coelho	Departamento da Saúde	Suplente
Emires Sbardella	Departamento de Assistência Social	Titular
Bruna Del Seni	Departamento de Assistência Social	Suplente
Patricia Donatti	Agencia do Trabalhador	Titular
Paloma Pereira dos santos	Meio Ambiente	Suplente
Sandra Maria Ribeiro Schaus	Departamento de Educação	Titular
Laurenn Arruda Maciel	Departamento de Educação	Suplente
Gabriella Almeida	Departamento Administração	Titular
Danielly Borges da Silva	Departamento Administração	Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL		
Sigmar Jeane Miglioranza Nascimento	Escola União APAE	Titular
Cibeli Ostetto Amadigi	Escola União APAE	Suplente
Amanda Gabrielly Oliveira do Amaral	Igreja Evangelho Quadrangular	Titular
Helenira da Silva Germiniano	Igreja Evangelho Quadrangular	Suplente
Solange Luiza Casagrande	AAEMA	Titular
Alessandra Maria Salvador	AAEMA	Suplente
Rosangela Luiza Malicheski	APMF II	Titular
Mariane Orsi da Silva	APMF II	Suplente
Sandra Caroline Ribas Fontana	APMF Municipal	Titular
Lorene Maria Corrá de Lima	APMF Municipal	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 116/2024. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 24 de abril de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:6018DD6A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 204/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias em forma de abono pecuniário, ao servidor:
- EVANDRO CARLOS PORTO - matrícula nº 871 – Referentes ao exercício: 2024/2025.
Ficando 20 (vinte) dias a desfrutar posteriormente, conforme Lei 906/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:AB30F03A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 205/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias em forma de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias normais ao funcionário comissionado:

- ADMILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº **1067** – Sendo 10 (dez) dias de pecunio referentes ao exercício: 05/01/2023 à 04/01/2024, conforme a portaria nº 502/2024. Mais 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício: 05/01/2024 à 04/01/2025.
Ficando 10 (dez) dias a desfrutar posteriormente, referentes ao exercício: 05/01/2024 à 04/01/2025, conforme Lei, 906/2021.
Período de férias, de: 05/05/2025 à 24/05/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:354E0519

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO PREGÃO 10/2025

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025

Publicado na edição nº 3261, do dia 23 de abril de 2025 – Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Onde se lê:
tipo Menor Preço Por lote
Leia-se:
tipo Menor Preço Por item

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AD5BBC89

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 – Processo nº 28/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação das unidades básicas de atendimento em saúde, conforme convênio SESA nº 860/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1 – INOVE LICITAÇÕES LTDA- CNPJ 23.567.504/0001-93. Item: 01 R$ 2.751,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

2 – ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 54.860.907/0001-50. Item: 02 R$ 12.200,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais).

3 – M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50. Itens: 03 R$ 5.670,00; 05 - R$ 79,00; 06 - R$ 73,00; 10 – 177,00; 11 – 650,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.183,00 (oito mil, cento e oitenta e três reais).

4 – EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 38.408.899/0001-59. Item: 04 R$ 310,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

5 – 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO - CNPJ 32.525.609/0001-70. Item: 08 R$ 24,90. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 74,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos).

6 – CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 73.334.476/0001-32. Item: 09 R$ 698,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de abril de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador:1A080684

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 87/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03

Contratada:	**PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº.** 54.686.511/0001-38
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 91/2024 celebrado entre as partes em 16/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/03/2026 e execução até 23/08/2025.**
Prazo de vigência	**19/03/2026**
Prazo de execução	**23/08/2025**
Data assinatura	22/04/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7F5F424B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 35/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA – CNPJ nº.** 39.741.346/0001-86
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/07/2025.**
Prazo de vigência	**19/07/2025**
Prazo de execução	**19/07/2025**
Data assinatura	17/04/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:89C3861D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SÃO JORGE D´OESTE - PARANÁ POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SÃO JORGE D´OESTE - PARANÁ
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D´Oeste, em consonância com o disposto no item 3 e 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – FOMENTO ALDIR BLANC, torna público a relação do projeto recebido e aprovado pela Comissão Avaliadora, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

I – PROPOSTA RECEBIDA E APROVADA:

CATEGORIA	PROPONENTE	VALOR
CATEGORIA 01 – Apresentação sobre o Maio Laranja – Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	N´ARTÍSTICA CNPJ 53.977.163/0001-95 PROJETO: PROTEJA MEU MUNDO-MAIO LARANJA EM CENA	R$ 25.563,68

II- O proponente acima relacionado fica convocado para envio via e-mail dos documentos de habilitação, no prazo de 1 dia, bem como posterior assinatura do Termo de Execução Cultural.

São Jorge D´Oeste, 18 de abril de 2025.

NEIDE LORENCENA
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:5FDF82B8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 059/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº. 059/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.605/2024, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.381,64 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 22 – Indústria
Sub-função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais
Fonte: 2853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019 -Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R$: 3.381,64

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 22 – Indústria
Sub-função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais
Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 04 – Administração
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 09 – Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação: 2.068 - Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes
Valor em R$: 50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 58.381,64.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 853 - Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Valor do Superávit Financeiro R$: 3.381,64

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R$: 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 53.381,64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: